

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 03/2019

### REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:**
- *Rui Fernando Moreira Magalhães*
  - *Orlando Ferreira Pires*
  - *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
  - *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
  - *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
  - *José Miguel Romão Cunha*
- Secretariou:** - *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto*  
Jurista
- Ata da Reunião Anterior** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.**
- Hora de Abertura:** - **15.00 Horas**
- Local da Reunião:** - **Sala Sarmento Pimentel – Biblioteca Municipal**

### Antes da Ordem do Dia

#### **Regimento.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Boa tarde a todos. Cumprimento a Senhora Presidente, as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores, a Dr.ª *Esmeralda*, a *Carla Assis*, a *Patrícia Gueirês* e o Senhor *Ramos*, que está a assistir hoje à Reunião de Câmara, na qualidade de Público.

Tal como exige o Regimento, vamos dar nota das intervenções que iremos efetuar, serão todas no Período de Antes da Ordem do Dia, na medida em que a Ordem do Dia não nos suscita grandes questões que mereçam qualquer tipo de comentário, embora sejam importantes, por isso é que aqui estão para conhecimento e decisão.

Em relação ao Período de Antes da Ordem do Dia, tal como é habitual, iremos abordar alguns temas, que penso serem menos extensos que na Reunião anterior, embora, volto a dizer, se a Senhora Presidente pretender responder durante uma hora ou duas, estamos aqui para isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Boa tarde a todos.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Estratégia Editorial do Município de Mirandela.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “A propósito do aludido retrocesso cultural após a gestão do Dr. *José Gama*, referenciado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mirandela na Cerimónia de Encerramento dos 500 anos da Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, urge dizer que o Município de Mirandela tem tido nos últimos anos e de sobremaneira no Mandato 2013-2017, uma evidente preocupação com a edição de obras escritas de autores mirandelenses, ora apoiando edições de autor ou de outras editoras ora elaborando ou participando na íntegra edições próprias. A Câmara Municipal de Mirandela apoiou sempre a edição de obras de autores de Mirandela ou sobre Mirandela e também de outras origens, embora neste último caso não fosse muito comum ter um grande número de participantes. Como é evidente, isto é apenas parte do Setor da Cultura, que nós em próximas Reuniões continuaremos a refletir e a debater.

Esta dinâmica de valorização da escrita teve início com o I Encontro de Escritores TUA ESCRITA do dia 15 de dezembro de 2012. A partir de 2013 o Município de Mirandela apoiou ou participou a edição das seguintes obras de autores mirandelenses ou de obras sobre Mirandela:

#### **2013**

|                       |                     |             |
|-----------------------|---------------------|-------------|
| O Menino Invisível    | <i>Paulo Pontes</i> | 11 de abril |
| Crime da Universidade | <i>Pedro Macedo</i> | 25 de maio  |

|                            |                           |                |
|----------------------------|---------------------------|----------------|
| Biografia de um Timoneiro  | <i>João Luís Teixeira</i> | 08 de junho    |
| Memórias da Maria Castanha | <i>Jorge Lage</i>         | 07 de dezembro |

**Outros:**

- “Entre Margens”, de *Regina Gouveia*, dia 08 de junho.

**2014**

|   |                                |               |
|---|--------------------------------|---------------|
| As Freguesias: Caracterização e Toponímia | <i>Rui Magalhães</i>           | 30 de janeiro |
| Simbologia das Palavras                   | <i>Albano Viseu</i>            | 12 de julho   |
| Comidas Conversadas                       | <i>António Manuel Monteiro</i> | 6 de novembro |

**Outros:**

- “O Planeta Terra”, dia 02 de abril.
- “Rumo a Moçambique”, de *Abílio Aires*, dia 06 de setembro.
- “Pessoa chora Lisboa Quando Pode Ser”, de *César Augusto*, dia 31 de outubro.
- “Retrato de Rapaz” de *Mário Cláudio*, dia 28 de novembro.

**2015**

|                      |                     |               |
|----------------------|---------------------|---------------|
| Oliva                | <i>Marta Romano</i> | 15 de janeiro |
| A Pedra Mágica       | <i>Paulo Pontes</i> | 05 de junho   |
| Falares de Mirandela | <i>Jorge Lage</i>   | 10 de junho   |

**Outros:**

- “Criatividade e afetos na 4ª idade”, de *Maria Teresa Gonçalves*, dia 31 de janeiro.
- “Pela Nossa Terra”, de *José Manuel Fernandes*, 28 de fevereiro.
- “Supremacia – Os Lagos dos Sonhos”. de *Alex S. Pereira*, dia 11 de abril
- “Lara Caça Sonhos Maus”, de *Cláudia Leal*, dia 17 de novembro.
- “A Paixão pelas Aves, desde Trás-os-Montes”, de *Nuno Silva*, dia 11 de dezembro.

**2016**

|   |  |                |
|---|--|----------------|
| Terra dos Reis  | <i>José Ribeirinha</i>   | 09 de janeiro  |
| Dicionário de História de Portugal                    | <i>José António Ferreira</i>   | 25 de abril    |
| Transmontanos e os Bombos Imortais                    | <i>Armando Figueiredo Sarmento</i>   | 25 de maio     |
| O Peixinho Sável e o Livro com Histórias              | <i>Virgílio Tavares</i>  | 02 de junho    |
| Gente de Mirandela                                    | <i>Jorge Golias e Telmo Verdelho</i>   | 03 de junho    |
| A Impensável e Inesperada Recompensa do Dr. Mirandela | <i>Maria da Graça G. M. Pinho da Cruz,</i><br><i>Joaquim José de Pinho da Cruz</i> | 24 de setembro |
| Mirandela – Pérola do Rio Tua                         | <i>Ilda Fernandes</i>  | 03 de novembro |
| A Menina do Spa                                       | <i>David Pontes Martins</i>  | 04 de novembro |

**Outros:**

- “Um Dia Não São Dias”, de *António de Castro Caeiro*, dia 19 de janeiro.
- “Triângulo de Memórias”, de *José Carlos Moutinho*, dia 09 de abril.
- “Fomos Instantes”, de *Débora Afonso*, dia 29 de abril.
- “A Música do Rio”, de *Patrícia Aires*, dia 28 de maio.
- “Poesia à La carte”, *Associação Andante*, dia 28 de maio.
- “Vinho Novo da Pipa Velha”, de *José Maldonado*, dia 29 de maio.
- “A Casa da Lua”, de *Cidália Fernandes*, dia 29 de maio.
- “A classe Média: ascensão e declínio”, de *Elísio Estanque*, dia 30 de maio.
- “Eu e os meus ilustres convidados”, de *Maria Gabriela de Sá*, dia 31 de maio.
- “Uma Batalha Inesquecível”, de *Ángelo Virtuoso*, dia 24 de setembro.
- “Para lá de Bagdad”, de *Alberto S. Santos*, dia 04 de outubro.
- “Viagem”, de *Manuel Dinis Cortes*, dia 29 de outubro.

**2017**

|                                    |                                    |                 |
|------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| Maria Castanha - Outras Memórias   | <i>Jorge Lage</i>                  | 28 de janeiro   |
| Más-Línguas, Boas Conversas        | <i>Tânia Reis</i>                  | 04 de fevereiro |
| Mirandela no Século XX             | <i>Armando Figueiredo Sarmento</i> | 25 de maio      |
| Seda                               | <i>Maria Silvestre Branco</i>      | 27 de maio      |
| A Menina do Sol e Outras Histórias | <i>Virgílio Tavares</i>            | 02 de junho     |

|   |                                     |                   |
|---|-------------------------------------|-------------------|
| Mirandela – Outros Falares                      | <i>Jorge Lage</i>                   | 03 e 15 de agosto |
| A Noite dos Bombos                              | <i>Pedro Beato</i>                  | 04 de agosto      |
| 40 Anos de Poder Local Democrático em Mirandela | <i>Rui Magalhães e José Ribeiro</i> | 04 de dezembro    |

**Outros:**

- “Os 100 Melhores Azeites de Portugal”, de *Edgar Pacheco*, dia 26 de janeiro.
- “E-Books”, de *Carla Braz*, dia 11 de fevereiro.
- “O Mensageiro do Rei”, de *Francisco Moita Flores*, dia 02 de junho.
- “De mãos dadas com a segurança”, de *Renato Pita*, dia 02 de junho.
- “Pão de Centeio”, de *Fernando Calado*, dia 03 de junho.

Ajuizamos como capital a continuidade dessa política de valorização dos autores Mirandenses ou de Mirandela, seja através de apoio logístico e humano ou por intermédio de edições de obras elaboradas por colaboradores da Câmara Municipal de Mirandela ou de terceiros, mas suportadas pelo erário municipal. Mirandela possui um conjunto de escritores de grande qualidade e com capacidade para legar obras de inegável qualidade cultural e histórica e que só precisam de um incentivo.

**SUGESTÕES:**

Assim, sugerimos que a Câmara Municipal de Mirandela patrocine, motive a elaboração ou elabore com recursos próprios obras com os seguintes temas ou similares: História do Município de Mirandela; Historial da Confraria de Nossa Senhora do Amparo; O Complexo Agro Industrial do Cachão: da ascensão ao declínio; Biografia de personalidades de Mirandela em folhetos ou livrinhos de bolso; Mirandela na I Guerra Mundial; Mirandela e a Guerra Colonial e Biografia dos Presidentes da Câmara Municipal de Mirandela.

Sempre defendemos a ideia de que as boas práticas devem ser replicadas e aconselhamos que olhem para o impulso editorial do Município de Bragança. Um exemplo, como outros que existem no contexto municipal em Portugal.”

Penso que haverá algumas pessoas que se lhe derem algum tipo de apoio possam escrever sobre estes temas, que me parecem importantes e que se vão juntar a outras obras que já foram publicadas no passado.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à referência ao Dr. *José Gama* na intervenção que fiz, com muito gosto, na Comemoração dos 500 anos da Santa Casa da Misericórdia, dizer-vos que o Dr. *José Gama*, fez a diferença em Mirandela, na Cidade e no Concelho. Estou à vontade para o dizer apesar de, como referi na altura, não ser da mesma área política que ele era.

A referência a ele não deve envergonhar ninguém, nem deve servir como crítica aos outros Presidentes da Câmara, antes pelo contrário, deve ser uma referência a nível de estratégia, de visão e de catapultar Mirandela num contexto de fixação de população, da atividade turística e, acima de tudo, do orgulho em ser Mirandense.

O facto de eu ter referido o Dr. *José Gama* não deve ser considerado por quem ouviu, e com toda a certeza que não foi considerado pela maioria das pessoas que ouviram, como um ataque pessoal aos outros Presidentes de Câmara. Bem pelo contrário, a referência foi feita nos termos de empenho, dedicação e menção a várias situações da vida enquanto autarca. Por isso e porque já não está entre nós, julgo que deve haver algum respeito e algum distanciamento partidário destas situações, situação, aliás, que não foi de todo compreendida pelo PSD.

Acho até estranha a evidente “mazela” política que adveio desse facto, criando um clima menos próprio de debate político, uma vez que aquilo que sentiram foi a referência ao Dr. *José Gama*, como se esta referência não fizesse parte das nossas raízes e da história de Mirandela...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quero dizer-vos que estou absolutamente à-vontade para falar nisso e diria de novo, hoje, tudo aquilo a que fiz referência.

Entendo o desconforto que existe, em relação aos outros Mandatos, mas não consigo entender a estratégia política e o rumo de crítica, desprestigiante até, para com determinadas situações que foram referidas.

Não consigo entender o que é desprestigiante ou envergonha uma obra social como é o Cachão, que foi uma obra social do século XX no nosso território. O que é que isso envergonha a Santa Casa da Misericórdia? Nem é a Santa Casa da Misericórdia, porque desta Instituição não ouvi nenhuma palavra. Foi, sinceramente, a partidarização que se vê nas nossas Instituições, como é ser um Presidente de uma Comissão Política Concelhia de uma Estrutura Partidária como é o PSD, vir fazer referência à intervenção que eu, enquanto Presidente da Câmara, fiz na Comemoração dos 500 anos da Santa Casa da Misericórdia, simplesmente por fazer referência ao Dr. *José Gama* e à maior obra social do século XX.

Parece-me desajustado, desapropriado e injusto para ambas as situações a que fiz referência: Dr. *José Gama* e Complexo Agro-Industrial do Cachão.

Lamento que assim seja, lamento que enveredem por esse caminho, porque julgo que os Mirandenses compreenderão que o ataque não é pessoalmente para mim, é um ataque à memória das pessoas e à memória, essencialmente, de Mirandenses que fizeram muito por Mirandela.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Horas Extraordinárias e Ajudas de Custo dos Colaboradores do Município de Mirandela em 2018.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “De acordo com a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do trabalho em Funções Públicas), o trabalho suplementar fica sujeito, por trabalhador, aos seguintes limites: 150 horas de trabalho por ano e duas horas por dia normal de trabalho.

No 9º Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro é possível encontrar um gráfico da evolução das despesas com horas extraordinárias e ajudas de custo.



Da leitura desse gráfico podemos retirar os seguintes dados:

Em horas extras, em 2012, o Município gastou cerca de 58 mil euros. Em 2013, cerca de 62 mil euros. Em 2014, cerca de 49 mil euros. Em 2015, cerca de 56 mil euros. Em 2016, cerca de 50 mil euros e em 2017, cerca de 61 mil euros.

Em ajudas de custo, em 2012, o Município gastou cerca de 37 mil euros. Em 2013, cerca de 24 mil euros. Em 2014, cerca de 17 mil euros. Em 2015, cerca de 25 mil euros. Em 2016, cerca de 19 mil euros e em 2017, cerca de 23 mil euros.

A rubrica 010202 abarca as horas extraordinárias (trabalho suplementar) prestado durante a semana e a rubrica 010214 outros “Abonos em Numerário ou Espécie” que inclui o trabalho Suplementar prestado durante os sábados, domingos e feriados. As ajudas de custo incluem também as que são pagas aos membros da Assembleia Municipal. Em 2017, foram pagos 13.282,78 euros a colaboradores e 9.842,95 euros aos membros da Assembleia Municipal de Mirandela. Em relação às ajudas de custo, o valor pago em 2018, foi de 8.951,74 euros, desconhecendo-se o valor pago a título de ajudas de custo aos membros da Assembleia Municipal, mas que não será muito diferente do valor pago em 2017.

Segundo informações prestadas pelo Executivo e solicitadas pelos Vereadores da Oposição ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, em 2018 as despesas com horas extraordinárias aumentou para 79.651,69 euros, o que se traduz, em relação a 2017, num aumento exponencial de 29,2 %.

Em relação às horas extraordinárias, apuramos as seguintes conclusões:

- O mês em que se pagaram mais horas extras foi dezembro com 8.312,35 euros, logo seguido por outubro com 7.752,90 euros e maio com 7.192,84 euros;
- As unidades orgânicas que mais consumiram horas extraordinárias foram as Águas e Saneamento com 31.124,15 euros e o Ambiente com 11.264,77 euros, logo seguido pelos Transportes e Mobilidade com 7.308,37 euros e pela Gestão de Recursos Culturais com 7.291,09 euros;
- Foram pagas horas extras a 76 colaboradores, ou seja, a cerca de 25 % dos colaboradores do mapa de pessoal;
- Os 76 colaboradores receberam os seguintes valores:

|  |    |
|--|----|
| Entre 0-499 euros                          | 41 |
| Entre 500-999 euros                        | 7  |
| Entre 1.000-1.499 euros                    | 7  |
| Entre 1.500-1.999 euros                    | 9  |
| Entre 2.000 e 2.999 euros                  | 3  |
| Entre 3.000 e 3.999 euros                  | 7  |
| Entre 4.000 e 4.999 euros                  | 1  |
| Mais de 5.000 euros e menos de 6.000 euros | 1  |

Perguntamos:

Que avaliação vos oferece realizar desse aumento exponencial de horas extraordinárias? É para manter ou para reduzir? Sabendo-se que o Plano de Saneamento Financeiro, ainda em vigor, exige a sua diminuição e que no passado o Partido Socialista foi bastante crítico, em relação a elas.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente a esta situação, houve um aumento, não diria exponencial, mas significativo...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Cerca de 30%.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Houve um aumento significativo destas horas extraordinárias, mas a verdade é que se fizerem uma avaliação de tudo aquilo que está implícito a estas horas extraordinárias e de todo o trabalho que tem sido feito junto das Juntas de Freguesia, entenderão.

Vejam, referiram áreas estratégicas e áreas de emergência como são as Águas e Saneamentos, Ambiente, Transportes e Mobilidade e Cultura. Poderiam falar, também, na Proteção Civil, pois houve vários programas que tiveram implementação durante o ano de 2018, que não existiu no passado, como foi o caso dos Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”. Existiu, também, o

transporte de grande parte das Freguesias para a Hidroginástica, enquanto anteriormente só uma ou duas Juntas tinham esse acesso privilegiado e a nível ambiental existiu uma série de campanhas, entre outras intervenções que decorreram ao longo do ano.

Não se pode avaliar o mérito de pagamento de horas extraordinárias pelo número de horas. As horas extraordinárias têm de ser avaliadas pelo serviço que é pago.

Dou alguns exemplos: Terminando-se com o cinema, não há horas extraordinárias para os nossos colaboradores que atuam nas áreas culturais. Não se faz o transporte de pessoas para a hidroginástica, logo não há horas extraordinárias na área dos transportes. Não há apoios aos clubes para se fazer o transporte das crianças para os torneios, não há horas extraordinárias ao fim-de-semana.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Sim, mas em 2017 foi feita essa avaliação?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente a esta situação, isto não se avalia pelo número de horas, mas sim pelo trabalho que essas horas representam.

Essa avaliação que o Senhor Vereador *Rui Magalhães* faz...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu não fiz avaliação nenhuma, só falei em números.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... é completamente descontextualizada e até um pouco agressiva para com todos os colaboradores que colaboram em horas extraordinárias, uma vez que nem todos têm isenção de horário.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Muitos têm.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: As horas extraordinárias são sempre pagas quando os colaboradores exercem funções fora do horário de serviço e é óbvio que esses colaboradores têm de ser compensados pelo trabalho que exercem.

Quanto mais serviço a Câmara Municipal prestar à comunidade fora do horário de serviço é normal e habitual que haja um aumento do custo das horas extraordinárias.

Agora, se me disser que não concorda com o aumento de horas...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não fiz qualquer tipo de avaliação, volto a dizer, limitei-me a “pegar” nos dados e vertê-los na intervenção.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, eu não o interrompi, agradeço que não me interrompa. Arrisco a dizer algo que provavelmente... Aliás, o que vou dizer entra na avaliação, por isso, com toda a certeza não irei ofender ninguém, pois temos que pensar em nós como um todo.

Repare, por exemplo, aqui, nas Reuniões de Câmara são pagas as senhas de presença a cada um dos Senhores Vereadores. Estas senhas são pagas quer haja trabalho, quer não haja trabalho, quer haja intervenção, quer não haja intervenção, tal como na Assembleia Municipal.

Aos nossos colaboradores temos de pagar as horas extraordinárias que eles fazem para a Câmara Municipal.

Também são pagas as ajudas de custo a Senhores Deputados eleitos cá e que residem fora, que são muitos, sabem que sim, mas é uma obrigação legal, decorre da Lei...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Nós não somos contra isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Os Senhores Vereadores da Oposição ainda agora apresentaram um Requerimento para a realização de uma Reunião Extraordinária que apresenta custos para o Município. Não é nenhuma urgência, bem pelo contrário, contudo, iremos realizar uma Reunião Extraordinária com pagamentos de senhas de presença. Não é verdade?

Estão preocupados com os colaboradores que recebem, muitas vezes, o ordenado mínimo? Isto preocupa os Senhores Vereadores ou preocupa, realmente, o trabalho que os colaboradores exercem para o Município e para os Municípios? O que deveria preocupar é o tipo de trabalho e o serviço de qualidade que é exercido aos Municípios. Isso sim.

Esta é uma situação que me preocupa pela importância e pela forma como fazem a gestão das prioridades políticas do concelho e do Município. Existem tantos processos e tantas situações irregulares e estão preocupados com o aumento de cerca de 30% das horas extraordinárias, quando, efetivamente, os colaboradores fazem essas horas? A não ser que estejam a enganar os respetivos Dirigentes e Vereadores, o que não acredito que façam, pois, acima de tudo, são pessoas responsáveis e com bom senso.

De qualquer forma, acho de uma grande injustiça para com todos os colaboradores esta situação. Horas extraordinárias e ajudas de custo, todos os colaboradores têm direito a elas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É óbvio.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Avaliação do Trabalho Produzido pelos Avençados (Comunicação, Arquiteto e Advogado).**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “O contrato de prestação de serviços na área da comunicação foi assinado no dia 21 de junho de 2018 e teve início a 22 de junho de 2018. Uma das obrigações principais do prestador de serviços consta da alínea ff) do artigo 5º e que é a elaboração de um relatório de atividades.

Por sua vez, o contrato de prestação de serviços de arquitetura foi assinado no dia 25 de setembro de 2018 a contar do dia 1 de julho de 2018 e uma das obrigações do adjudicatário consta da alínea f) da cláusula 6ª: elaborar semestralmente e, também, quando solicitado pela Autarquia, relatório atualizado com indicação dos processos em curso e seu estado.

Finalmente, o contrato de prestação de serviços de patrocínio jurídico foi assinado no dia 14 de setembro de 2018 a contar do dia 1 de junho de 2018 e uma das obrigações do adjudicatário consta da alínea i) da cláusula 6ª, do Caderno de Encargos que diz expressamente: elaborar semestralmente e, também, quando solicitado pela Autarquia, relatório atualizado com indicação dos processos em curso e seu estado.

Assim sendo e ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição (Lei n.º 24/98, de 26 de Maio) e da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto), vimos solicitar a entrega em suporte papel dos aludidos relatórios relativos à prestação de serviços na área da comunicação, da arquitetura e do patrocínio jurídico.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente aos documentos solicitados, os mesmos serão entregues na próxima Reunião de Câmara, bem como a questão das Entidades a que a Câmara pertence. Solicitei este documento previamente, mas ainda não tinham sido reunidas todas essas Entidades. Lembro-me do Programa Qualifica em que a Câmara Municipal era sócia e deixou de ser e outras situações em que a Câmara Municipal estava integrada em Redes, Entidades e Associações, a pagar, acabando por sair, mas que estavam ainda presentes na listagem.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: A vossa listagem já não tinha o Programa Qualifica. Parti da listagem que o atual Executivo apresentou no início do Mandato.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Protocolo entre o Município de Mirandela e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG).**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “O Município de Mirandela assinou o primeiro protocolo com a CIG (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género) no dia 18 de julho de 2013. Um dos deveres do Município de Mirandela foi a elaboração de um Plano Municipal para a Igualdade após a elaboração de um diagnóstico da vertente interna e externa, o que cumpriu, a nomeação de uma Conselheira Municipal para a Igualdade (Dr.ª *Sandra Pimparel*) e de um Conselheiro Municipal para a Igualdade (Agente *Fernando Pessegueiro*, da PSP de Mirandela) e o desenvolvimento de ações de formação e seminários sobre essa temática.

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual», aprovada pelo XXI Governo Constitucional a 8 de março de 2018, foi publicada em Diário da República (Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio). Foram recentemente assinados em Mirandela protocolos com vários municípios, incluindo Mirandela, onde estivermos presentes, mas nada sabemos sobre o seu conteúdo.

Que direitos e que deveres vinculam os municípios signatários?”

Na altura não foi referenciado isso, não sei se o deveria ser, mas como nós desconhecemos, gostaríamos de saber que tipo de iniciativas/obrigações têm os Municípios relativamente a este novo protocolo, pois não tivemos acesso a isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tivemos, recentemente, a presença da Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, onde foram assinados protocolos com vários municípios da Região. Podemos, naturalmente, enviar o Protocolo para conhecimento dos Senhores Vereadores da Oposição.

Temos dois Conselheiros para a igualdade, a Dr. *Sandra Pimparel* e o Senhor Agente *Fernando Pessegueiro*, que se mantêm.

Na sessão houve uma ligeira referência ao enquadramento legal e à alteração que existiu aos protocolos da Nova Geração. São mais ambiciosos, têm um cariz mais responsabilizante para a Câmara Municipal e todas as Entidades do território e permitem fazer ações de proximidade. Acaba por ser uma ferramenta de descentralização que as Câmaras, que assinaram o protocolo, vão acolher.

Julgo que é um passo em frente. Mirandela destaca-se pela sua dinâmica na questão da igualdade, até porque os órgãos eleitos são realmente paritários, 50% homens e 50% mulheres. Assim, Mirandela é um exemplo em questões de igualdade de género, mas há um longo caminho a fazer.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Recomendação - Inserção de Informação no Relatório de Atividades do Município de Mirandela de 2018.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Este tema tem a ver com uma recomendação. Já fizemos algumas e vamos, no futuro, continuar com esta estratégia de sugerir e recomendar aquilo que nos parece importante.

Achamos que deve ser inserida informação no Relatório de Atividades do Município de Mirandela de 2018, o mais completa possível.

“Tendo em mente que os vários serviços municipais darão o seu contributo para a elaboração do Relatório de Atividades de 2018, os Vereadores da Oposição sugerem que nesse relatório conste a seguinte informação e metodologia:

- Informação desagregada por género, sempre que possível;
- Informação sobre a participação do Município de Mirandela na Comunidade Intermunicipal -Terras de Trás-os-Montes, na Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e na Resíduos do Nordeste, E.I.M. (número de reuniões, datas da sua realização, temas tratados e deliberações tomadas);
- Informações sobre o funcionamento dos Conselhos e das Comissões Municipais (número de reuniões, datas da sua realização, temas tratados e deliberações tomadas), nomeadamente dos seguintes:

- Comissão Municipal de Defesa da Floresta;
- CLASMIR - Conselho Local de Ação Social de Mirandela;
- Conselho Municipal de Segurança;
- Conselho Municipal de Educação;
- Conselho Municipal do Desporto;
- Conselho Municipal da Juventude;
- Conselho Cinético e da Conservação da Fauna Municipal;
- CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo;
- Plataforma Territorial Supra Concelhia de Alto Trás-os-Montes da Rede Social.
- Informações sobre a participação do Município de Mirandela nas restantes entidades:
  - Turismo do Porto e Norte de Portugal;
  - ADEMO;
  - Agência de Energia de Trás-os-Montes;
  - Fundação Museu do Douro;
  - DESTQUE – Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente;
  - Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular;
  - Rede ECOCITRAS;
  - Conselho Regional do Norte;
  - Águas do Norte S.A.;
  - ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses;
  - MIRCOM;
  - Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mirandela;
  - Conselho Geral da Escola Profissional de Carvalhais;
  - ARTEMIR – Associação do Ensino Profissional Artístico;
  - Associação de Artes da Terra Quente;
  - Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A.;
  - AIN – Agro-Industrial do Nordeste, S.A.;
  - Associação de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua;
  - Hospital Terra Quente, SA.
- Resultados e consequências da análise financeira da Deloitte (dívidas recuperadas, processos disciplinares instaurados e denúncias ao Ministério Público);
- Informação detalhada sobre o desempenho e funções dos avençados;
- Informação detalhada sobre o funcionamento e as atividades desenvolvidas pelos membros do Gabinete de Apoio à Presidência e do Gabinete de Apoio à Vereação;
- Informação sobre a gestão do Portal do Município de Mirandela;
- Informação sobre a formação interna e externa (número e nome das ações, número de formandos e horas ministradas).

Na Reunião anterior, a Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: «Na próxima Reunião de Câmara trarei um resumo de todas as Redes a que pertencemos, porque são muitas e convém fazermos a avaliação de quais as redes a que pertencemos. Muitas delas são pagas, por isso, torna-se necessário fazer essa avaliação. Isto elenca com a questão dos acordos e protocolos nesta área de redes participativas e solidárias que existem, assim, este levantamento e discussão é fundamental.»

Tem essa informação, hoje como foi prometido, para nos fornecer?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Faremos uma listagem das referências que fez às informações. Muitas delas estão presentes na página do Município.

Quanto aos Conselhos Municipais dizer-lhe que o passado rapidamente se esquece, porque relativamente à Juventude e ao Desporto não havia Reuniões desde 2016, sendo que este ano já houve duas Reuniões.

Em relação às informações que solicita relativamente ao ponto de situação da Comunidade Intermunicipal, de todas as Entidades onde a Câmara tem representação, agradeço que faça uma consulta às Atas da Comunidade Intermunicipal...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Se estiverem lá. Já fui verificar, mas infelizmente padece do mesmo problema...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Na qualidade de Cidadão, Múncipe e Vereador poderá enviar um e-mail para a Comunidade Intermunicipal...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Já o fiz. Alguém tem de dar o exemplo...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... para que lhe sejam encaminhadas as Atas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: ... tem Atas de julho, quando estamos em Fevereiro.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O Senhor Secretário Executivo é vosso colega de Partido, por isso poderá ter uma atenção especial pelas suas reivindicações e tenho a certeza que atenderá de bom grado as suas pretensões.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Questões Telegráficas.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Abordaremos algumas questões telegráficas ou mais simples.

- “Congratulamo-nos com mais uma edição, a III, do Festival do Rancho, que vai ter lugar no dia 16 de fevereiro de 2019; os bons exemplos e as boas práticas são sempre de manter.
- Uma palavra de elogio para a XIV Edição do Festival de Sabores do Azeite Novo 2019.
- Já é possível ter finalmente conhecimento dos nomes dos psicólogos e dos educadores sociais recrutados no âmbito do PIICIE? E dos Sapadores Florestais, já terminou o processo?
- Para quando um plano de rentabilização do património municipal, medida ainda não implementada do Plano de Saneamento Financeiro? Consideram essa medida como não necessária ou prioritária? Acham interessante este plano? Vão fazê-lo? Qual é a vossa opinião sobre isso?
- Qual o ponto de situação dos investimentos que falta realizar ao nível dos Orçamentos Participativos de 2016 e 2017 (Parque Infantil em Torre de Dona Chama, sinalética do património cultural e arquitetónico e construção dos campos de ténis)? Com total transparência, o que é que o atual Executivo já fez relativamente a esses investimentos em 15 meses de Mandato? Com igual sinceridade, vão realizar esses investimentos ou estão apenas a ganhar tempo para que as pessoas se esqueçam deles?
- Consideramos muito positiva a iniciativa (Re)Florestar Mirandela com mais de 300 árvores;
- No *Facebook* do Município de Mirandela do dia 14 de janeiro de 2018, dá-se nota de uma iniciativa interessante sobre a atividade Física Sénior nas Freguesias, retomado no dia 7 de janeiro de 2019, com mais um Professor que irá percorrer todas as Freguesias do Concelho de Mirandela e levar à população mais idosa aulas de ginástica. Aqui perguntamos, embora não discordemos da sua integração, porque provavelmente será um jovem a precisar de ocupação laboral.
  - Quem é esse professor? Qual o seu nome? Como foi escolhido?
  - A que título está a exercer essa função? Foi contratado? É mais um avençado? Está a cumprir um programa do Instituto de Emprego e Formação Profissional? Está a exercer funções como voluntário?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à III Edição do Festival do Racho, os bons exemplos e boas práticas são para manter.

Em relação aos Sapadores Florestais e aos Psicólogos, já estamos na fase final do processo. Quanto aos Psicólogos terminou ontem a data limite para reclamações e quanto aos Educadoras Sociais será durante a próxima semana.

No que diz respeito à elaboração de um plano de rentabilização do património municipal, como sabem, na última Reunião de Câmara fizemos a aprovação de uma competência que será descentralizada, que tem a ver com o património central e que irá passar para a gestão municipal. Contamos que com a gestão do património consigamos fazer, em conjunto, a reabilitação de certos locais, sendo que muitos espaços têm sido já reaproveitados e vão ser alvo de pequenas intervenções.

Relativamente aos Orçamentos Participativos, não estamos a ganhar tempo, vamos implementá-los. O setor das obras públicas está encarregue deste trabalho.

Em relação à sinalética, temos bairros sem qualquer sinalética e temos de fazer um grande esforço para que, além da sinalética do património cultural, tenhamos uma sinalética em condições nesses bairros. Isto está relacionado com um plano de mobilidade e identificação de edifícios, pois não se pode colocar uma placa sem se fazer um estudo da mobilidade da Cidade.

Estamos a trabalhar nesta situação da sinalética, mas também na situação da sinalização das passadeiras e julgamos que até ao final deste semestre possamos ter uma solução. Como sabem, internamente não temos especialistas nesta área, que é muito importante quer para a segurança das pessoas, quer para o Turismo. Desta forma, teremos de abrir um procedimento para regularizar esta situação. Queremos fazer uma intervenção articulada, integrada e que acolha os vários tipos de sinalização, tendo um padrão uniforme de identificação do património.

Para a iniciativa de (Re)Florestar Mirandela estão convidados, será amanhã pelas 14h na Câmara Municipal. Irá abranger três áreas com plantações, sendo um projeto muito interessante envolvendo o voluntariado.

Relativamente à atividade física sénior, sem um Professor de Educação Física interno não poderíamos abranger todo o território, por isso, sim, foi contratado um Professor. Se consultarem a Plataforma “Base.Gov” está lá tudo discriminado e está também na Listagem de Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados durante o ano de 2019, que foi entregue aos Senhores Vereadores.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas não tem lá o nome do Professor, penso eu.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, tem.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não reparei.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Essa listagem faz parte do ponto 02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública. Está também presente a indicação do procedimento do contrato, a referência, o tipo de procedimento, a decisão de contratar, a data de adjudicação e o adjudicatário.

Para já temos a contratação de um Professor Licenciado em Educação Física e Desporto na Modalidade de Avençado e outra que é a Aquisição de Serviços de Planeamento e Ordenamento do Território para Elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Mirandela e Alteração da 1.ª Revisão do PDM de Mirandela para Adaptação ao RJIGT, que diz respeito aos solos.

### **Informação Final.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Esta informação, provavelmente, para vocês não será novidade, mas para memória futura fica a constar da Ata.

“Foram publicados no Diário da República de 30 de janeiro de 2019 mais quatro diplomas de descentralização de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais, a saber:

#### **Transferência de competências para os órgãos municipais:**

**Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro.**

Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos.

**Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro.**

Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura.

#### **Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais:**

**Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.**

Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.

**Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.**

Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde.

O Jornal de Notícias perguntou aos 278 Municípios do Continente quem tinha aceiteado a descentralização de competências e responderam 188, onde não se inclui Mirandela, informação constante da sua edição de 29 de janeiro de 2019. Dos que responderam:

**13** – não tinham ainda decidido;

**80** – não aceitaram qualquer competência;

**56** – aceitaram apenas parte das competências;

**39** – aceitaram todas as competências.

Os Municípios são globalmente muito críticos em relação a esse processo, alegando indefinição de meios financeiros, falta de informação e ausência de clarificação. As competências menos pretendidas são a fiscalização do estacionamento e a gestão de estradas nacionais.

No distrito de Bragança apenas Alfândega da Fé e Macedo de Cavaleiros aceitaram, para já, a totalidade das onze competências.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente aos quatro Diplomas de Descentralização de Competências, como foi dito na Assembleia Municipal, todas as competências estão avaliadas e monitorizadas. Das nove competências, que foram a votação, aceitamos quatro e não aceitamos cinco, como sabem, pois foi objeto de debate e votação na última Sessão de Assembleia Municipal.

Cada Câmara Municipal tem o seu contexto, a sua organização e a sua preparação para assumir as competências.

No nosso caso, tudo aquilo que temos para fazer está programado e estamos preparados para o assumir. Já foi, inclusive, comunicado à DGAL as competências que não foram aceites.

Relativamente à Saúde é um Diploma que não tem implementação aqui, porque temos a Saúde organizada na Unidade Local de Saúde, neste caso, do Nordeste Transmontano.

Em relação à Educação esta é a grande complexidade que existe, neste momento. Há Câmaras Municipais que já têm as competências descentralizadas, aliás, a Câmara Municipal aceitou há alguns anos atrás estas competências e depois reverteu, novamente, a favor do Ministério da Educação.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **Ordem do Dia**

**01 – Órgãos da Autarquia (OA).**

**01/01 – Informação da Presidente.**

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Trago a informação solicitada pelo Senhor Vereador *Rui Magalhães* relativa ao Protocolo com a INORDESTE - Produção de Conteúdos Multimédia, Unipessoal, Lda.

Na sua intervenção questionou:

“- O acordo que existe com a Produção de Conteúdos Multimédia Unipessoal, Lda., existe em termos de protocolo ou de contrato de prestação de serviços, para além do que foi assinado com a Câmara Municipal de Mirandela em 10 de julho de 2017?

- Tendo a vigência de um ano, foi renovado ou modificado o protocolo?

- Que valores são atualmente pagos pelo Município de Mirandela à Produção de Conteúdos Multimédia Unipessoal, Lda.?

- Que outros protocolos ou contratos possui com outros órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais?”

Estes documentos foram solicitados ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição.

Dessa forma, como solicitado, na documentação entregue está presente:

- O protocolo com a PNA, que é o Jornal Terra Quente, à data de 2002, pelo período de dois anos. Este jornal já não existe, por isso, este protocolo já não está em vigor.

- Protocolo, com a Notícias de Mirandela, de 2002, que ainda está em vigor.

- Contrato de prestação de serviços com a RBA, com data de 2009. Julgo que está em serviço jurídico, em litígio.

- Protocolo de Colaboração com o Jornal da Região Transmontana, que não está em vigor, pois já não existe.

- Contrato de Prestação de Serviços com a Rádio Terra Quente - Cidade e Informação de Trás-os-Montes. Como sabem, fiz aqui referência a este contrato, uma vez que a Câmara Municipal fazia aquisições internas de pagamentos de serviços. Nós achamos por bem juntar tudo no mesmo protocolo, de forma a ter um protocolo único.

- Com a Empresa INORDESTE existe é um protocolo que data a 10 de julho de 2017, sendo do Executivo anterior, que diz respeito à cedência de um gabinete na Praça do Mercado, loja exterior, confronto Jardim lateral. Deste protocolo lembrar-se-ão certamente, pois é muito recente...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, só coloquei essa questão, porque já passou um ano e era para saber se tinham celebrado o protocolo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Este protocolo tem renovação automática.

Neste momento, está-se a trabalhar num protocolo que diz respeito à elaboração de um vídeo para cada Junta de Freguesia, que foi combinado com cada Presidente de Junta no Protocolo de Transferência de Competências.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Agradeço a documentação.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Teremos de realizar uma Reunião Extraordinária, por solicitação dos Senhores Vereadores da Oposição, para a atribuição de uma Medalha de Ouro à Instituição Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, nessa Reunião irei propor a realização da cerimónia de entrega das Medalhas de Ouro do Município de Mirandela à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mirandela e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Torre de Dona Chama, que já foram propostas por mim, enquanto Vereadora da Oposição, em 18 setembro de 2013.

Quando homenageamos uma Instituição é a Instituição em si, a história e tudo aquilo que contribui para que haja desenvolvimento no nosso Município. Bem como os Bombeiros Voluntários, a Santa Casa da Misericórdia e outras instituições merecem este tipo de distinção, daí integramos esta medalha de ouro aos Bombeiros Voluntários de Mirandela e de Torre de Dona Chama.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, pode-se aproveitar e entregar a medalha aos Bombeiros Voluntários. Acho uma boa ideia.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não sei se é necessário fazer uma Reunião Extraordinária, se é uma obrigação legal...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É. Eu prefiro que seja e não é pela senha, depois verão que não é pela senha, mas eu prefiro que seja, pois acho que dá mais dignidade ao ato.

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* disse: Vamos marcar o dia para o “Centenário do Reino Traulitânia”, onde iremos ter uma ação de rua e uma exposição na Biblioteca Municipal de recortes de jornais da época e alguma bibliografia relacionada.

A Feira da Alheira será realizada nos dias 8, 9 e 10 de março, com algumas novidades neste ano de 2019.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Temos recebido algumas boas notícias, que têm sido fruto do trabalho dos nossos colaboradores.

Um dos nossos compromissos era fazer a candidatura à “Bandeira Azul” do Parque Dr. *José Gama* e posso dizer-lhes que houve a efetivação dessa candidatura. Foi aprovada na Agência Portuguesa do Ambiente, foi aprovada no Júri Nacional e vai agora ser apresentada no Júri Europeu. Estamos aprovados com distinção, por isso, acho que esta situação é uma boa notícia para os Mirandelenses.

Dar os parabéns à Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais, mais concretamente ao setor do Ambiente, pois fizeram uma candidatura que acolheu a satisfação e aprovação do Júri, envolvendo uma série de iniciativas no âmbito de infraestruturas e ações de sensibilização, que vai obrigar a um esforço acrescido. Provavelmente vai haver um aumento das horas extraordinárias, mas neste campo é um investimento e não um custo.

Já foi uma vitória para os nossos serviços aprovarem esta candidatura, pois há Municípios que estão muitos anos à espera. Vamos ver como corre na Europa, esperamos que o Júri Europeu possa aprovar esta candidatura e em abril saberemos o resultado final.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**01/02 - Aprovação da Ata de 17 de janeiro.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da reunião do passado dia 17 de janeiro de 2019.

**02 – Conhecimento de Despachos.**

**02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 24 de janeiro, pelo Senhor Vereador *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 01/2019

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 10 e 23 de janeiro de 2019.

Autos de Embargo

Despacho de 02/01/2019 – José João dos Santos Pinto – Reconstrução e ampliação de uma habitação, na Rua do Tua, 80 em Frechas, sem o devido licenciamento.

Despacho de 18/01/2019 – Eduardo Joaquim Cachopas – Construção/colocação de um portão/vedação na Travessa da Cocheira e Rua da República, 11 em Mirandela, sem qualquer licenciamento.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 01/2019

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 10 e 23 de janeiro de 2019.

Pedidos de Informação Prévia Indeferidos

14/17 – Álvaro Manuel Silva Moreira – Pedido de informação prévia para construção de um edifício – Varandas do Tua – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 02/2019

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 10 e 23 de janeiro de 2019.

Autorizações de Utilização Deferidas

94/18 – Farvoli, Lda. – Estabelecimento Industrial – Zona Industrial – Rua F, Pavilhão 8 – Mirandela.

Autorizações de Utilização Indeferidos

93/18 – Carina Morais Taveira Cadavez – Armazém agrícola – Rua das Eiras – Vale de Salgueiro.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso e a Listagem de Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados durante o ano de 2019, atualizado em 25 de janeiro, que se dão por reproduzidos.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**03/OA – Pedido de Apoio - Clube de Ciclismo de Mirandela.**

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreira* em 28/01/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de apoio financeiro – CCM - Clube de Ciclismo de Mirandela.

O CCM - Clube de Ciclismo de Mirandela apresentou uma candidatura para apoio ao evento ROTA DA ALHEIRA 2019, a realizar em Mirandela, no dia 03/03/2019.

A ROTA DA ALHEIRA é uma prova de ciclismo na vertente BTT, pontuável para a Taça Regional levada a cabo pela ACB – Associação de Ciclismo de Bragança, onde se espera a participação de 200/250 atletas.

A coletividade solicita apoio logístico e uma comparticipação financeira para suportar os custos de organização com prémios, lembranças, bens alimentares, sonorização e contratação de seguros, no valor total de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).

Considerando que o Regulamento Municipal de Atribuição de Comparticipações à Prática Desportiva prevê no *Artigo 41º, Tipologia de Apoios, alínea c)*, este apoio às coletividades desportivas e atendendo a que a iniciativa reúne um número considerável de participantes, é pertinente um apoio financeiro para que a prova possa ter a qualidade exigida.

Considerando ainda a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, refere no n.º 2, do art. 23.º, quais são os domínios, designadamente, das atribuições de que os municípios dispõem, destacando-se, para o efeito, a alínea f) - *Tempos Livres e Desporto*;

Refere, também, o mesmo diploma legal, na alínea o), do n.º 1, do art. 34.º, que no âmbito das competências materiais da câmara municipal compete ao executivo municipal “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município,...”.

Com base nos pressupostos legais enunciados submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de comparticipação financeira ao CCM - Clube de Ciclismo de Mirandela.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* em 28/01/2019, exarou o seguinte Despacho:

“Nos termos do parecer, proponho à Câmara Municipal a atribuição de um apoio de 500€.”

----- Processo despesa n.º 270 de 28/01/2019.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro ao Clube de Ciclismo de Mirandela, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), conforme proposto.

## **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO**

### **04/DOMU - Serviço de Licenciamento de Obras Particulares - Alteração ao Alvará de loteamento 4/2003 – “Gerium – Promoção e Construção Imobiliária, Lda.” – Lotes n.º 12 e 13. - *Filipa Madalena Freitas Gomes*.**

----- Foi presente um Ofício com entrada n.º 1557 de 13/11/2018, com o seguinte teor:

“*Filipa Madalena Freitas Gomes*, contribuinte n.º 224413902, residente na Rua Coronel Jaime Neves, n.º 252, 5370-545, Mirandela, na qualidade de proprietária, vem requerer a V.ª Ex.ª a aprovação do pedido de licenciamento ou autorização de operação de obras de edificação, para o prédio a baixo indicado, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do número 2 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com sua redação atual e na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

Local da obra:

Lote n.º 12 e 13 - Loteamento das Heras, com área total de 840m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 4035, inscrito na matriz sob o(s) artigo(s) 6840 + 6122 e tendo como confrontantes:

Norte, Lote n.º 11;

Este, Espaço Verde;

Sul, Lote n.º 14;

Oeste, Rua A.

Tipo de obra, Alteração de Loteamento.

a) “operação de loteamento” ou “operação de loteamento para empreendimentos turísticos”.

Pede deferimento.”

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica do Serviço de Licenciamento de Obras Particulares em 09/01/2019, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do despacho do Sr. Vice-Presidente, Dr. *Orlando Ferreira Pires*, de 2018/12/06 e nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro, e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, foram notificados os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 4/2003 em nome de “Gerium – Promoção e Construção Imobiliária, Lda.”, sito no lugar de São Sebastião, na Freguesia e concelho de Mirandela para pronúncia sobre a proposta de alteração do lote 12 e 13, do citado loteamento, requerida por *Filipa Madalena Freitas Gomes* e outro.

Mais se informa que a alteração incide exclusivamente sobre os lotes n.º 12 e 13, e consiste no seguinte:

- Junção dos lotes 12 e 13, formando o lote 12/13;
- Redução da área de implantação total para 176m<sup>2</sup> em substituição dos 110+110m<sup>2</sup> previstos;
- Redução da área de construção total para 396m<sup>2</sup> em substituição dos 330+330m<sup>2</sup> previstos.

Decorrido o prazo de notificação para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberações da Câmara, tomadas em reunião de 2001/06/22, 2001/09/07 e 2002/07/05.

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Paulo Magalhães* em 22/01/2019, com o seguinte teor:

“Dada a inexistência de reclamações ou sugestões, propõe-se a deliberação da Câmara no sentido da aprovação de alteração do loteamento Gerium com alvará 04/2003 lugar do S. Sebastião, em Mirandela nos termos propostos e publicitados.”

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* em 23/01/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

**1 - Aprovar o Pedido de Alteração ao Alvará de loteamento n.º 4/2003 - lotes n.º 12 e 13, em nome de “Gerium – Promoção e Construção Imobiliária, Lda.”, sito no lugar de São Sebastião, na Freguesia e concelho de Mirandela, que consiste em:**

- Junção dos lotes 12 e 13, formando o lote 12/13;
- Redução da área de implantação total para 176m<sup>2</sup> em substituição dos 110+110m<sup>2</sup> previstos;
- Redução da área de construção total para 396m<sup>2</sup> em substituição dos 330+330m<sup>2</sup> previstos.

**2 - Dar conhecimento requerente *Filipa Madalena Freitas Gomes* e outro do teor desta deliberação.**

## DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS OPERACIONAIS

### **05/DASO - PDCT – Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela – Escola Básica n.º 3 - Situação Final Obra.**

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico de Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais em 21/12/2018, com o seguinte teor:

“Esta obra encontra-se concluída, pelo que passamos a fazer um resumo da sua situação final.

O valor de adjudicação foi de 1.185.000,00€ (um milhão cento e oitenta e cinco mil euros).

Da medição final da obra e aferindo as quantidades de projeto e as realmente executadas, verificam-se trabalhos a menos no valor de 45.529,19€, bem como trabalhos a mais no valor de 96.230,19€, perfazendo um apuramento de 50.701,00€ acima do valor de adjudicação (4,28%).

Os trabalhos a menos deveram-se ao facto de se terem suprimido alguns trabalhos ao contratualizado, por se considerarem prescindíveis, sem, no entanto, colocar em causa a qualidade e solução final de obra.

No respeitante a trabalhos a mais executados, os mesmos revelam-se de natureza prevista e imprevista.

Os de natureza previsível resultam, grosso modo, do aumento de área de implantação do edifício, nomeadamente ao nível do seu alçado tardoz, na zona de cozinha e despensas adjacentes. Aquando da execução de trabalhos de demolição (do corpo a manter) verificou-se que parte do paramento exterior na referida zona, não apresentava as condições desejáveis e previstas. Nesse pressuposto, optou-se pela demolição de todo o pano, reerguendo-se, aumentando a área de cozinha e espaços de apoio contíguos. É um facto que a cozinha com as áreas previstas se tornava relativamente pequena, razão pela qual se optou por esta solução, com implicação direta nas áreas de paredes, tetos, pavimentos e respetivos revestimentos.

Também se regista um significativo aumento de área de revestimento de tetos em gesso cartonado, simples e acústico, em virtude do estado de degradação elevado dos existentes, optando-se por esta solução em substituição da projeção de gesso, com todas as vantagens térmicas e acústicas daí resultantes. Salienta-se que o excesso de placas de gesso cartonado simples ter sido imputado no

artigo de gesso cartonado hidrófugo (artigo 1.6.3), em virtude de, estranhamente, possuir um valor unitário cerca de 5 vezes inferior a esse. Regista-se a atitude de bom senso do empreiteiro, não revelando qualquer tipo de oportunismo.

No exterior regista-se um aumento significativo do revestimento de pavimento a pedra de chão, resultante de acréscimo de área a pavimentar e da não aplicação de cubos de granitos, onde previsto.

Todos os trabalhos referidos apresentavam preço contratualizado (natureza prevista), pelo que se propôs a sua execução.

Quanto aos trabalhos de natureza imprevisível, desenvolvem-se em 5 capítulos, a saber:

1. Arranjos exteriores

Estes trabalhos respeitam à execução dos ramais de abastecimento de água e gás ao edifício, contemplando todos os trabalhos inerentes; a melhoramentos à rede de drenagem de águas residuais pluviais, em virtude da cota de soleira do edifício ser inferior à cota do arruamento exterior; a pavimentações exteriores no passeio de acesso ao recinto escolar (com a execução dos referidos ramais tornavam-se imprescindíveis); revestimento de elementos, no pórtico de entrada, a granito da região, nomeadamente de degraus, murete e bancada; bem como pinturas exteriores na delimitação de lugares de estacionamento e de paragem para autocarros e pessoas condicionadas na sua mobilidade.

2. Relógios horários

Neste capítulo regista-se a implementação de um sistema de controlo de horários, contemplando o fornecimento e montagem de central horária, de antena GPS, de relógios de dupla face nas zonas de circulação (ambos os pisos), de campainhas interiores e exteriores e de toda a programação associada.

3. Segurança contra incêndio

Uma vez que o projeto de segurança contra incêndio foi desenvolvido já com a empreitada em execução, houve necessidade de proceder a alguns ajustamentos ao contemplado no articulado. Salienta-se a colocação de duas portas e de uma guilhotina corta-fogo no enclausuramento da zona de cozinha, constituindo uma câmara corta-fogo completamente independente dos restantes espaços do edifício. Estes equipamentos contemplam eletro-imans comunicativos com a central de deteção de incêndio, garantindo o perfeito enclausuramento da zona, em caso da ocorrência de foco de incêndio.

4. Equipamento de cozinha

Consequentemente ao já referido aumento do espaço de cozinha, e zonas adjacentes, houve necessidade de ajustar todos os equipamentos previstos, com um aumento significativo da capacidade desses, constituindo assim mais-valias ao inicialmente projetado. Todas as zonas de bancadas de trabalho foram também aumentadas. Este capítulo contempla, ainda, o fornecimento e montagem de uma marmita bem como de todo o equipamento associado.

5. Diversos

Neste capítulo são considerados trabalhos de limpeza cuidada de final de obra, o fornecimento e montagem de vedação exterior, em estrutura metálica, na separação do recreio escolar com a habitação confinante; a execução de uma claraboia no piso superior, junto à biblioteca, garantindo alguma iluminação natural ao espaço; o fornecimento e montagem de comandos de abertura manual aos vãos envidraçados da sala polivalente, em virtude de se encontrarem a altura considerável; bem como mais-valias inerentes a alterações implementadas no portão de entrada e no muro adjacente a este e agregador dos vários contadores, nomeadamente estrutura de fecho em alumínio, caixa de correio e vitrine para afixação de editais e outros.

O valor destes trabalhos a mais foi acordado com a entidade contratada a preços considerados vantajosos por parte do Dono de Obra.

Conforme estipulado no ponto 2 do art. 379.º do decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, deduziu-se o valor apurado para os trabalhos a menos ao preço contratual.

Relativamente aos trabalhos a mais, os mesmos consideram-se enquadráveis no ponto 1 do art. 370.º do decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro.

Anexam-se os Autos de Medição N.º 13TN e N.º 14TM que consubstanciam a conta da empreitada nos termos do art. 399.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro.

Relativamente aos prazos de execução da empreitada, refira-se o seguinte:

A empreitada contemplava um prazo de execução de 360 dias, tendo sido consignada em 2017-07-28, sendo o seu término previsto o dia 23 do mês de julho do presente ano.

O adjudicatário solicitou prorrogação do prazo contratual pelo período de 45 dias, ou seja o prazo limite de conclusão dos trabalhos passaria a ser o dia 06-09-2018, tendo merecido despacho favorável em 2018-08-02, com suporte em informação técnica produzida por esta divisão.

A essa data todos os trabalhos se encontravam concluídos, carecendo alguns, pontualmente, de pequenos ajustes e remates finais, apesar de só agora se produzir e apresentar a situação final da empreitada.

Prova disso é o início do presente ano letivo ter decorrido dentro da normalidade, sem constrangimentos de maior. É um facto que apenas este mês o sistema de AVAC do edifício se encontra em funcionamento, mas por facto inimputável ao adjudicatário.

De acordo com o vertido nos artigos 394.º e 395.º do decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, a empreitada foi já vistoriada e lavrado auto de receção provisória, datado de 2018-11-16.

A situação técnico/financeira da obra é a seguinte:

| TRABALHOS CONTRATUAIS     |                      | TRABALHOS REALIZADOS                    |                       |
|---------------------------|----------------------|---|-----------------------|
| Valor de adjudicação..... | 1.185.000,00€        | Trabalhos Normais                       | 1.139.470,81€         |
| Trabalhos a mais .....    | 96.230,19€ (*)       | Trabalhos a Mais                        | 96.230,19€            |
| Trabalhos a menos .....   | -45.529,19€ (*)      | Revisão de Preços                       | 0,00€                 |
| <b>Total .....</b>        | <b>1.235.701,00€</b> | <b>Total .....</b>                      | <b>1.235.701,00€</b>  |
| <b>PRAZOS</b>             | Consignação .....    | Falta Realizar                          | 0,00€<br>(0%)         |
|                           | Prazo de Execução .. | Valor Acumul. (T. Mais e T. Menos)..... | 50.701,00€<br>(4,28%) |
|                           | Prorrogações .....   |   |                       |

(\*) – inclui os valores referidos na informação.

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais *Luís Vinhais* em 13/01/2019, com o seguinte teor:

“Concordo.

A obra encontra-se concluída e em funcionamento desde o início do ano letivo 2018/2019, a presente informação técnica, pretende fazer o ponto de situação final dos trabalhos, a revisão de preços provisória será efetuada logo que haja índices disponíveis para a sua elaboração.

Esta obra teve trabalhos a mais no valor de 96.230,19 €, e trabalhos a menos no valor de -45.529,19 €, resultando um valor acumulado entre trabalhos a mais e a menos de 50.701,00€ ou seja, ficou 4,28% acima do valor de adjudicação. Estes trabalhos, encontram-se devidamente discriminados na informação técnica do Eng.º *Cristiano Ricardo*.

A empreitada encontra-se vistoriada, tendo sido lavrado o respetivo auto de receção provisória, datado de 2018-11-16.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *JOSE CUNHA* em 15/01/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.

Concordo com a conta final da empreitada, conforme discriminado na informação.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme situação final da obra descrita pela Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais, aprovar a realização dos trabalhos a menos e dos trabalhos a mais, no valor de 45.529,19€ (quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove euros e dezanove centimos) e de 96.230,19€ (noventa e seis mil duzentos e trinta euros e dezanove centimos), respetivamente, devendo ser assegurada a respetiva cabimentação orçamental, conforme proposto.

## DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

### 06/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 28 de janeiro de 2019 que apresenta os seguintes valores:

|                                 |                      |
|---------------------------------|----------------------|
| DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....       | 745.120,58€          |
| DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....  | <u>1.271.904,12€</u> |
| TOTAL DE DISPONIBILIDADES ..... | 2.017.024,70€        |
| DOCUMENTOS.....                 | 312.075,18€          |

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### 07/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 02/DAG de 28/01/2019 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 14 a 27 de janeiro de 2019, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.026.392,39 €**:

| Descrição                                      | Valores em €   |
|--|----------------|
| Ordens de Pagamento Orçamentais                | 1.022.602,11 € |
| Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria | 3.790,28 €     |

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**08/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.**

----- Foi presente a informação n.º 02/DAG de 25/01/2019 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 11 a 24 de janeiro de 2019, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **4.520.614,34 €**:

| Nome do Responsável                    | Valores em € |
|--|--------------|
| Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira | 102.924,42   |
| Orlando Ferreira Pires                 | 4.093,40     |
| Vera Cristina Quintela Pires Preto     | 1.739,71     |
| José Miguel Romão Cunha                | 4.411.856,81 |

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**09/DAG - Plano de Ação de Mobilidade Sustentável – PAMUS 1: Criação da Rede Ciclável e Via Pedonal – Troço da Rua da República, Av. das Comunidades Europeias, Av. Duques de Bragança, Acesso A4, Av. da Galiza e Troço da Rua Rafael Bordalo Pinheiro. - Aprovação de trabalhos a menos e da minuta do contrato adicional a celebrar.**

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Administração Geral em 21/01/2019, com o seguinte teor:

“Por Deliberação, do Órgão Executivo do Município de Mirandela, em reunião ordinária realizada em 27/12/2018, foi autorizada a realização de trabalhos a mais na empreitada em assunto identificada, no valor de 12.579,82 euros, valor ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor à data da liquidação dos trabalhos.

Nos termos da informação elaborada pela DOMU em 18/01/2019, que se anexa, torna-se necessária a aprovação de trabalhos a menos na empreitada, no valor de 174.378,13 euros.

Com vista à elaboração da minuta do contrato adicional a celebrar, em cumprimento do n.º 2 do art.º 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação em vigor em 31/12/2017, foi notificada a adjudicatária para apresentar os documentos de habilitação, tendo a cocontratante apresentado com a devida conformidade todos os documentos de habilitação solicitados.

Assim e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CCP, na versão em vigor em 31/12/2017, remete-se em anexo, para aprovação do Órgão Executivo do Município de Mirandela - órgão competente para a decisão de contratar, a minuta do contrato adicional a celebrar elaborada pelo Oficial Público do Município.

De harmonia com a alínea d) do n.º 1 do art.º 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, este contrato adicional está sujeito a fiscalização concomitante e sucessiva do Tribunal de Contas, pelo que após a celebração do mesmo será instruído o correspondente processo para remessa ao identificado tribunal.

Nesta conformidade, propõe-se ao Executivo do Município de Mirandela - órgão competente para a decisão de contratar:

1. A aprovação dos trabalhos a menos, no valor de 174.378,13 euros.
2. A aprovação da minuta do quarto contrato adicional a celebrar.

À consideração superior.”

----- Vem acompanhada da Informação elaborada pela DOMU e da Minuta de Contrato Adicional, que se dão por reproduzidas.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 21/01/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.

Concordo com o valor de trabalhos a menos, conforme informação.

Concordo com a minuta do contrato.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

**1 - A aprovação dos trabalhos a menos, no valor de 174.378,13€ (cento e setenta e quatro mil trezentos e setenta e oito euros e treze cêntimos);**

**2 - A aprovação da minuta do quarto contrato adicional a celebrar.**

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim Esmeralda Pinto, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas.

A Presidente da Câmara Municipal;

  
-----  
Júlia Rodrigues

A Jurista;

  
-----  
Esmeralda Pinto